
O inadmissível ocaso da SECA

Foi publicada, no dia 24 de abril o Decreto-Lei nº 25/2018, que regulamenta a Lei do Cinema e do Audiovisual que, entre outras alterações, remove a capacidade de real intervenção da Secção Especializada para o Cinema e Audiovisual (SECA) no processo de escolha dos jurados dos concursos de apoio financeiro organizados e atribuídos pelo ICA-IP para a produção, distribuição e exibição de obras cinematográficas e audiovisuais.

Esta alteração legislativa representa um regresso incompreensível a um passado marcado pelo financiamento de projetos cinematográficos que, ao longo dos anos, não despertaram nem cativaram o interesse do público, como o demonstra a exígua percentagem de espetadores que consome cinema nacional nas salas de cinema e na televisão e que se torna mesmo insignificante, se considerarmos apenas os projetos apoiados pelo ICA-IP. Uma política pública para o cinema e audiovisual alheada dos interesses e preferências do público a que se destina dificilmente poderá ver realizados os seus objetivos últimos, que deveriam ser os de promover, robustecer e sustentar, como nos outros países europeus, o aparecimento de uma cinematografia que suscite o reconhecimento dos seus cidadãos e, deste modo, seja um elemento de afirmação da cultura e dos valores da sociedade portuguesa.

Os poderes públicos têm consciência desta situação e da sua gravidade. No Plano Estratégico para o setor, proposto pelo ICA-IP em Outubro de 2013, afirmava-se que *“há que ter em conta que a quota de mercado média de filmes nacionais nas salas nacionais é comparativamente fraca, em termos europeus, e que o seu aumento consistente seria um fator de reforço do setor [...]. [...] **o aumento da referida quota de mercado deve ser um objetivo visado no período de vigência do presente Plano**”* [destaque nosso].

Ora, esta alteração da regulamentação da Lei do Cinema e do Audiovisual foi implementada precisamente sem que tenha sido efetuada previamente a avaliação desse Plano Estratégico —a qual, segundo tal Plano, deveria ter tido lugar até ao final de 2016. Deste modo, o adiamento sucessivo da avaliação do referido Plano obscurece os propósitos subjacentes à alteração do diploma que regulamenta a

Lei do Cinema e do Audiovisual agora publicada. Por sua vez, a inexistência de um novo Plano Estratégico inviabiliza o processo de *accountability* e de avaliação da eficácia das opções políticas agora preconizadas.

Finalmente, esta inexplicável decisão legislativa, além de tornar mais opaco e insindicável todo o processo de seleção dos jurados, tem ainda por efeito reduzir sobremaneira o leque das já poucas competências da SECA — que é, de longe, o órgão da administração pública mais representativo do setor, ao incluir poderes públicos, financiadores, beneficiários e entidades de reconhecido mérito na área —, que deveria, ao invés, poder contribuir real e efetivamente para a definição e concretização das políticas públicas para o cinema e o audiovisual.

Aliás, é inexplicável que, no novo diploma legislativo se alarguem o número de membros da SECA, ao mesmo tempo que se lhe retiram poderes de intervenção.

Acresce que esta alteração legislativa foi acompanhada de graves alterações nos Regulamentos dos concursos que vêm favorecer e agravar as “políticas do gosto” que o Estado subscreve, com os resultados que atrás denunciamos e o próprio Plano Estratégico reconhece.

Por estes motivos, os signatários não se reveem nesta opção legislativa. Esperam, por isso, que o ICA-IP submeta no mais curto espaço de tempo à apreciação da SECA os resultados da execução do Plano Estratégico anterior e dos concursos em que este se traduziu, juntamente com o novo Plano Estratégico para os próximos anos, que proponha as necessárias correções à política que se impõe implementar para o desenvolvimento do setor.

27 de Abril, 2018

António-Pedro Vasconcelos, realizador, membro da SECA

José Carlos Oliveira, realizador, membro da SECA

António Borga, ex-presidente da APIT, membro da SECA

Conjunto de operadores de televisão de canais de cabo

SIC — Sociedade Independente de Comunicação, S.A., membro da SECA

TVI — Televisão Independente, S.A., membro da SECA

FEVIP — Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais, membro da SECA

APIT — Associação de Produtores Independentes de Televisão, membro da SECA

APEC — Associação Portuguesa de Empresas Cinematográficas, membro da SECA

APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, membro da SECA